



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ARTE E BELEZA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, CPF nº 968.356.056-34 e **CI nº MG-6356155**, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: ARTE E BELEZA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA.

CNPJ: 32.117.791/0001-20

Endereço: Rua Doresopolis, nº 520, Loja 07, Fernão Dias

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.910-442

Representada por Luciene Maria Silva, inscrita no CPF sob o nº 039.721.426-09 e CI nº 10573880, SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 178/2023, firmado em 01 de dezembro de 2023, decorrente da Concorrência Pública nº 021/2023, Processo Licitatório nº 188/2023, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação dos prazos de execução e vigência por 02 (dois) meses, com acréscimo de valores no percentual de 4,900241% do contrato, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso IV c/c art. 65, I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência presentes na Cláusula Sexta, subitens 6.3 e 6.4 do contrato ficam prorrogados por **02 (dois) meses**, passando a vigorar até **08/05/2024 e 31/05/2024, respectivamente**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

6.3. O prazo total de execução das obras será de 04 (quatro) meses, a contar da data do recebimento da "ordem de início do serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.4. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato é de **R\$ 38.313,12 (trinta e oito mil, trezentos e treze reais e doze centavos)**

Alessandro
Salvino



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA ESPERANÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA RICA, MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, nas condições estabelecidas no projeto básico, Anexo I do edital da Concorrência Pública nº 021/2023,	781.861,96	4,90024%	38.313,12	820.175,08

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.


Assim acordados, assinam o presente termo em 02(duas) vias.

Lagoa Santa, 25 de março 2024.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE


ARTE E BELEZA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA
LUCIENE MARIA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 046.948.9661


CPF: 225.328.626-56